



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
LEILÃO Nº 001/2026

OBJETO: LEILÃO PÚBLICO, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO ÀS EMPRESAS PARA EXPLORAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRACAS (COMÉRCIO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DOCES) DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2026.

Aos nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, Maria Graciela da Costa, designado Leiloeira, e Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº 342/2025 de 19 de Novembro de 2025, reuniram-se em sessão publica na Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, para proceder ao recebimento dos envelopes oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com credenciamento das seguintes pessoas físicas e jurídicas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
DENILSON DE MORAES PEREIRA	DOUGLAS ADRIANO PEREIRA	095.339.626-66
LUCAS ALEXANDRE DE MELO LEMES	LUCAS ALEXANDRE DE MELO LEMES	099.486.816-22
M C GABATORE EVENTOS	MAURO CESAR GABATORE	360.074.548-43
RAFAEL MARQUES DA COSTA	RAFAEL MARQUES DA COSTA	026.174.386-43
RODRIGO JOSÉ DE SOUSA	RODRIGO JOSE DE SOUSA	075.367.236.79
SERGIO EDUARDO ANSANI DE LIMA	SERGIO EDUARDO ANSANI DE LIMA	065.399.296-33
WAGNER AKIYOSHI MICHIIRO	WAGNER AKIYOSHI MICHIIRO	340.312.678-19

Após o credenciamento e o recebimento do envelope de Documentação de Habilitação, deu-se início a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Assim iniciou-se a fase de lance com os representantes legais presentes, observando os pontos com exclusividade para as pessoas jurídicas situadas no Município de Borda da Mata, conforme trata a Lei Complementar 035/2024 e também observado o que trata o item 2.4 do Edital quanto as quantidade de permissões para cada CPNJ em áreas contiguas.

Após transcorrer todos os pontos foi reaberto sem a exclusividade de área contiguas para os representantes no ato da sessão para que os mesmos pudessem manifestar interesse em novos pontos.

Os lances e a concessão dos pontos para os participantes ficaram conforme Mapa de Apuração anexado a essa Ata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Leiloeira que se lavre a presente Ata que vai ser lida para todos, rubricada e assinada pela Leiloeira, Equipe de Apoio e membros da fiscalização.

Publicar-se-á da decisão no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 09 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Maria Graciela da Costa

Leiloeira
MASP 4063
Portaria nº 342/2025

Diego de Andrade

Equipe de Apoio
MASP 1801
Portaria nº 342/2025

Maria Fernanda Santos Moreira

Equipe de Apoio
MASP 3903
Portaria nº 342/2025

André Luiz Bonifácio

Equipe de Apoio
MASP 3999
Portaria nº 342/2025

Denilson De Moraes Pereira

Douglas Adriano Pereira

Lucas Alexandre de Melo Lemes

Lucas Alexandre de Melo Lemes

M C Gabatore Eventos

MC Gabatore Eventos

Sergio Eduardo Ansani de Lima

Sergio Ansani de Lima

Rodrigo Jose de Sousa

Rodrigo Jose de Sousa

**Sergio Eduardo Ansani de
Lima**

Sergio Eduardo Ansani de Lima

Wagner Akiyoshi Michihiro

Wagner Akiyosh Michihiro